



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2406

Ratifica a provisão Cuni nº 1/2021, que autorizou, *ad referendum*, a utilização do Centro de Artes e Convenções da UFOP pela Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto para a realização da Campanha de Vacinação contra a COVID-19.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 342ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo SEI nº 23109.002978/2021-36,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a provisão Cuni nº 1/2021, que autorizou, *ad referendum*, a utilização do Centro de Artes e Convenções da UFOP pela Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto para a realização da Campanha de Vacinação contra a COVID-19.

Ouro Preto, 27 de abril de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 29/04/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163888** e o código CRC **DCF66C3D**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0163888

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br